

PORTARIA N.º 124, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR A DESIGNAÇÃO, da Senhora SANDRA LUZIA ALEXANDRE MALPELLI - portadora do Registro Geral n.º 17.443.374 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fundo Social de Solidariedade sede Padaria Artesanal de Colina.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior irá retornar às suas atividades laborativas habituais junto à EMEF “Cel. José Venâncio Dias” – bairro Centro.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 17 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Janeiro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo